

## PORTARIA N° 123 DE 21 de fevereiro de 2024

DISPÕE CONCESSÃO SOBRE DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR **PUBLICO EFETIVO.** 

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de s erviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 354/2024:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo DENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº 690-01, a promoção de classe I, de nível "C" para nível **"D"**, referente ao período aquisitivo 03/11/2022 A 03/11/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 21 de fevereiro de 2024.

Rua Nar

## **RENAN DE OLIVEIRA DELFINO** PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA